



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.894 MACEIÓ/AL, 11 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.281/2019.

Projeto de Lei n°. 188/2018

Autor: VER. SILVIO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DO CARMELO**, a rua projetada do parcelamento da Marinha, rua que dá acesso ao Carmelo de Santa Terezinha, bairro Riacho Doce.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Junho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:774E7AC8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/06/2019. Edição 5735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>